

de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 68/2025-GAB/PAD. Belém, 12 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 304/2024-GAB/PAD de 14/05/2024, publicada no DOE edição nº 35.819 de 15/05/2024, prorrogada pela PORTARIA nº 502/2024-GAB/PAD de 06/09/2024, publicada no DOE edição nº 35.956 de 09/09/2024, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 69/2025-GAB/PADS. Belém, 12 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2025-CPADS/SEDUC, de 11/02/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA nº 619/2024-GAB/PADS de 13/11/2024, publicada no DOE nº 36.032 de 14/11/2024, prorrogado pela PORTARIA nº 13/2025-GAB/PADS, de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.089 de 07/01/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 70/2025-GAB/PAD Belém, 12 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 08/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.084 de 09/01/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 31/2020-GAB/PAD de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CPAD, de 12/02/2025, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – SUBSTITUIR o servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, pelo servidor ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5217610-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado,

na qualidade de membro;

III – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1167107

PORTARIA N.º 047/2025 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 053/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bujarú, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, S/N, Bairro Novo, Bujaru/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 053/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bujarú, CNPJ nº 05.196.563/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, S/N, Bairro Novo, Bujaru/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1166877

PORTARIA N.º 053/2025 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF:

015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 034/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Miri, S/N, Ramal Jacarequara, Zona Rural, São João da Ponta/PA, em substituição ao servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, anteriormente designado pela PORTARIA nº 123/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 034/2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Miri, S/N, Ramal Jacarequara, Zona Rural, São João da Ponta/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1166879

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: MIZIA SANTOS VIEIRA SERRA

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 10/01/24 A 29/01/24

MATRÍCULA: 5902371/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 742/2024

NOME: RIZETE MARIA FERREIRA DE SOUSA

CONCESSÃO: 24 DIAS

PERÍODO: 26/09/24 A 19/10/24

MATRÍCULA: 5901537/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE ONESIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 734/2024

Protocolo: 1166955

LICENÇA SAÚDE

NOME: LAUDECY FERREIRA RODRIGUES SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/09/24 A 28/12/24

MATRÍCULA: 5897528/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DRE ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 679/2024

NOME: LUIS CAMPOS RODRIGUES